Diário Oficial

Quinta-feira, 06 de junho de 2024
Ano III | Edição nº 228



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4
Indicações 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de fomento nº 10/2024 – Processo Adm. nº 57/2024 –Processo PML nº. 18/2024. Concedente: Município de Lucianópolis – Convenente: **RECANTO VICENTINO – ABRIGO PARA VELHOS**. Objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional, para pessoas idosas do município de Lucianópolis, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com grau de I e II de dependência. É previsto o acolhimento para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família com convivência de situações de violência e negligência, em situação se rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que se encontra sozinho sem condições de prover sua subsistência., de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado- Recurso Orçamentário: Poder Executivo -02 08 01 - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento. Valor R$ 23.400,00 (vinte e quatro mil reais) - Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Signatários: Concedente: Prefeito Municipal HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO CPF nº ***.787.508-**, Convenente: **VANDERLEI MANOEL CARDOSO** - CPF nº ***.812.528-**. Data da assinatura: 09/05/2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 22 DE 04 DE JUNHO DE 2024

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica excluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei nº 1.770 de 09 de novembro de 2.023 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2.023, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 33.708,20 (trinta e três mil setecentos e oito reais e vinte centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II que integra esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de junho de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Gabinete

030 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....33.708,20
110.000 – Geral

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Gabinete

260 - 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....33.708,20
110.000 – Geral

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de junho de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Período: 2024
Tipo: Exclusão de 2024
PROGRAMA: Superv. e Coordenação Superior
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
UNIDADE RESPONSÁVEL: Gabinete
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01
OBJETIVO: Melhorar o atendimento no Gabinete do Prefeito
JUSTIFICATIVA: Melhorar o atendimento no Gabinete do Prefeito

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2024**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 33.708,20

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES. PR. GOVERN.
Período: 2024
Tipo: Exclusão de 2024
UNIDADE EXECUTORA: Gabinete
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01
FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04
SUB-FUNÇÃO: Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 121

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Reforma do Prédio que irá abrigar o Paço Municipal
Código do Projeto:	1302

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2024
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2024
33.708,20

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 33.708,20

Indicações

INDICAÇÃO N.º 18/2024

VEREADOR GENTIL SANCHES, indica ao Poder Executivo que estude, junto ao Departamento de Obras, a possibilidade de construir um muro de contenção ao redor do Campo de Futebol Society, para garantir a segurança dos usuários e expectadores, bem como, a tranquilidade dos moradores ao redor, com a diminuição dos ruídos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois ao visitar o local, pude presenciar o pessoal que assistiam os jogos sem nenhuma segurança e expostos a algum perigo, principalmente por não tem grades ou muros de proteção.

Também é notório que o local, por ser aberto, propaga demasiadamente o barulho que pode atrapalhar os moradores da região, que chegam do trabalho e querer um local com mais paz e tranquilidade. Acredito que o muro ao redor do campo poderá abafar o som e impedir que incomode os munícipes, principalmente os mais idosos.

É o que indico ao Senhor Prefeito, certo de que dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

GENTIL SANCHES
Vereador

.....

INDICAÇÃO N.º 19/2024

(Palavra Livre)

VEREADOR CLAUDINEI ALVES DA SILVA, indica ao Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação do Programa Emprega Lucianópolis, cujo objetivo é promover a empregabilidade e capacitação dos nossos munícipes, principalmente os mais vulneráveis.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é uma forma de fornecer, via programa oferecido pela Prefeitura, que os munícipes tenham a oportunidade de trabalho e que possam se capacitar cada dia mais.

Esse pedido é uma proposta semelhante ao que vem sendo empregado na cidade de Paulistânia/SP e que está em perfeito funcionamento, onde lá, 40 pessoas prestam serviços ao município, via assistência social e ainda participam de capacitação profissional.

O programa é equivalente ao do Governo Federal, que criou o Bolsa Emprego e proporcionou com que muitas pessoas de baixa renda tivessem a oportunidade de trabalhar e se desenvolver como pessoa humana.

O programa visa garantir que cada beneficiário tenha uma fonte de renda, trazendo mais dignidade como pessoa, ajuda com seus familiares ou até mesmo, auxiliando com o pagamento dos estudos.

Para maiores esclarecimentos, coloco adiante a lei sancionada na cidade de Paulistânia/SP.

É o que indico ao Senhor Prefeito, certo de que dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador

.....